



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA – 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 169

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 194/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD
- **DECRETO FINANCEIRO Nº 195/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO/BA

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 194 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 581/2023 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 114/2023 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20501 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	0,00	18.000,00
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	18.000,00	0,00
Total por Modalidade:	18.000,00	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00	18.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	28.000,00	28.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA
03 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO N° 169

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

NATALIA PRICILA DA SILVA LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 002.660.505-81

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 037.755.755-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 195 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 185.303,00 (Cento e oitenta e cinco mil e trezentos e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 589/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$185.303,00 (Cento e oitenta e cinco mil e trezentos e três reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD			
2.007 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEGAD			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.009 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo			121.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			44.000,00
	Total por Ação:		165.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		175.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			303,00
	Total por Ação:		303,00
	Total por Unidade Orçamentária:		303,00
	Total Suplementado:		185.303,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA
03 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO N° 169

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

2.074 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	9.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165.000,00
Total por Ação:	165.000,00

2.010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	303,00
Total por Ação:	303,00
Total por Unidade Orçamentária:	303,00

Total Anulado: 185.303,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

NATALIA PRÍCILA DA SILVA LIMA
Sec. de Finanças
CPF: 002.660.505-81

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 037.755.755-29